



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA**

**INDICAÇÃO Nº 274/2025**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A IMPLEMENTAÇÃO DE BRIGADAS COMUNITÁRIAS DE CONTROLE E COMBATE À INCÊNDIOS AMBIENTAIS, NAS ZONAS RURAIS E URBANA, COM EQUIPES TREINADAS PARA ATUAREM EM CONJUNTO COM AS AUTORIDADES E ORGÃOS DE EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

**Autor:** TITO DO MST - PT

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**  
**Senhoras Vereadoras,**

INDICA que após o cumprimento do rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta casa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas/PA, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, que officie à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Semma – SEMMA, na pessoa do Sr. Secretário Victor Augusto Braga Pereira, à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (Comdec), e o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBM) solicitando que realize a implementação de brigadas comunitárias de controle e combate à incêndios nas zonas rurais e urbana do município de Parauapebas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA**

**JUSTIFICATIVA**

É de conhecimento geral da população de Parauapebas que, mais precisamente no verão nossa cidade entra em estado de caos climático em decorrência das inúmeras queimadas urbanas e rurais, que conseqüentemente causam os seguintes danos à população: A poluição do ar; doenças respiratórias; fragilidade respiratória especialmente em crianças e idosos, além de danos ambientais tais como: Destruição do ecossistema; Perda da biodiversidade; Emissão de gases efeito estufa agravando o aquecimento global; Morte da fauna e flora local.

A presente indicação sugere a implementação de brigadas voluntárias de apoio ao combate à incêndios ambientais nas zonas rurais e urbana, realizadas pelos órgãos competentes de emergência bem como: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Semma, Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (Comdec), e o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBM). Sugere também que os órgãos competentes, que promovam treinamentos de capacitação para os voluntários que queiram prestar apoio nas ações emergenciais junto aos órgãos responsáveis, quando houver a necessidade de ações conjuntas emergenciais de combate e controle incêndios ambientais no município de parauapebas, tanto na zona rural quanto na zona urbana.

Essas brigadas são essenciais para a proteção da vida, do meio ambiente e dos bens materiais, especialmente em regiões com alta incidência de incêndios florestais e urbanos. Mediante a chegada do verão faz-se necessário a antecipação da implementação das referidas brigadas comunitárias em Parauapebas, que atualmente tem apresentado um número significativo de queimadas, com um aumento crescente em relação aos anos anteriores. Segundo pesquisa na página: Tapajós de fato, fonte: Roma News, o número de ocorrências dobrou em relação ao ano anterior, passando de 79 para 184 registros de ocorrências, enquanto o número de focos de calor saltou de 32 para 64.

Nossa região tem sido palco de ocorrências que afetam tanto áreas urbanas como rurais, gerando uma preocupação alarmante com a população e com o meio ambiente. Em dados o Corpo de bombeiros tem registrado um aumento considerável no número de focos de calor e ocorrências de incêndios em nossa cidade, onde os bairros mais afetados pelas queimadas no verão são: Cidade jardim, Nova Carajas, Beira Rio e Parque dos Carajas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA**

Com base nas diretrizes da federal... Lei 3.489 de 2012 Art. 2º *Os municípios poderão criar brigadas de voluntários para atuarem, complementar e subsidiariamente, preferencialmente na área rural, nas atividades típicas de prevenção e combate a incêndio e medidas correlatas, inclusive apoio às ações de defesa civil. § 1º Para exercício de suas atividades, as brigadas de voluntários poderão colaborar ou atuar conjuntamente com unidades ou frações dos corpos de bombeiros militares, de outros órgãos da União e do Estado ou de congêneres de Municípios vizinhos.*

**PONTOS POSITIVOS DAS BRIGADAS DE INCÊNDIOS:**

- 1. FORMAÇÃO E TREINAMENTO:** A brigada é composta por voluntários locais, que são treinados em técnicas de prevenção e combate a incêndios, primeiros socorros e outras habilidades relevantes.
- 2. ATUAÇÃO PREVENTIVA:** As brigadas atuam na prevenção, realizando ações como conscientização da população, criação de aceiros (barreiras de segurança contra o fogo), e limpeza de áreas propensas a incêndios.
- 3. COMBATE A INCÊNDIO:** Em caso de incêndio, a brigada atua na primeira linha, realizando o controle inicial da situação e auxiliando as autoridades e outros órgãos de emergência.
- 4. COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO:** A brigada trabalha em conjunto com o Corpo de Bombeiros, agências ambientais, e outras entidades envolvidas no combate a incêndios.
- 5. MOBILIZAÇÃO E PLANEJAMENTO:** Em caso de necessidade, a brigada é mobilizada e organizada para atuar de forma eficiente e coordenada, utilizando recursos e estratégias adequadas à situação.
- 6. BENEFÍCIOS DAS BRIGADAS COMUNITÁRIAS:** Resposta rápida: A atuação local das brigadas permite uma resposta mais rápida e eficiente aos incêndios, reduzindo o tempo de reação e minimizando os danos.
- 7. ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO:** A participação dos moradores locais na prevenção e combate a incêndios fortalece o senso de comunidade e promove a segurança e a resiliência.
- 8. ACESSO A RECURSOS:** Em muitos casos, a brigada pode ter acesso a recursos locais, como equipamentos e materiais, que podem ser utilizados no combate ao fogo.
- 9. REDUÇÃO DE RISCOS:** A atuação da brigada reduz significativamente os riscos de incêndios e os danos causados por eles, protegendo a vida, os bens e o meio ambiente.



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA**

**10. SEGURANÇA:** A presença da brigada na comunidade aumenta a segurança e a sensação de bem-estar dos moradores.

**11. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** A prevenção e o combate a incêndios contribuem para o desenvolvimento sustentável do município, preservando os recursos naturais e promovendo o uso responsável do território.

Pelas razões expostas, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação, pelo Plenário desta Casa, e posteriormente, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Semma – SEMMA, na pessoa do Sr. Secretário Victor Augusto Braga Pereira, e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (Comdec), e o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBM) solicitando para que realize a implementação de brigadas comunitárias de combate à incêndios nas zonas rurais e urbana com equipes treinadas que atuem em conjunto com as autoridades e órgãos de emergência para prevenir combater e controlar incêndios ambientais no município de Parauapebas.

Parauapebas, 08 de Maio de 2025.

---

**FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA  
VEREADOR – PT**